

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 176/2017

“Dispõe sobre a designação de Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM, e da outras providências”.

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que determina o art. 6 da Lei Municipal 1.621, de 30 de julho de 2014,

RESOLVE:

Ar. 1º Ficam designados como representantes do Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM:

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

- Valdir Sganzerla – Coordenador Geral;
- Sidnei Cleomar Schwanke;

Representante da Secretaria Municipal da Educação e Desporto:

- Ana Claudia De Oliveira;

Representante da Secretaria Municipal da Agricultura:

- Juliane Hohensee;

Representante da Secretaria Municipal da Indústria Comércio, Turismo, Juventude e Esporte:

- Cristiano Adao Ecker;

Ar. 2º Compete ao Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM:

I – planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à implementação do Programa no Município;

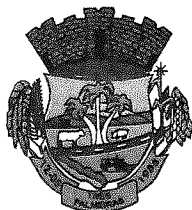
II – elaborar e desenvolver os projetos municipais;

III – buscar fontes de recursos para implementar e executar o programa no Município;

IV – buscar apoio de outras Secretarias Municipais e de outras organizações visando à implementação do PROMEF;

V – implementar as ações decorrentes de suas decisões;

VI – manter projetos de integração municipal entre os participantes do Programa;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

- VII – estimular a implantação do programa no âmbito do Município, subsidiado tecnicamente pelo Programa Estadual de Educação Fiscal;
VIII – elaborar e produzir material de divulgação e orientação;
IX – documentar, organizar e manter a memória do Programa no município, no âmbito de sua atuação;
X – estimular as entidades educacionais e de assistência social do Município a participar de programas semelhantes a nível estadual e federal.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de maio de 2017.


SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
23/05/2017


Giovane Spanner
Secretário da Administração